



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

/camaradematiashbarbosa



EMENDA IMPOSITIVA Nº.043 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.39/2024

Projeto de Lei Nº	39/2024		
Emenda Orçamento Nº	043/2024		
Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA		
Autoria:	Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro		
Beneficiários:	Instituto Padre Antônio Ferreira Martins		
Justificativa:	<p>A presente emenda destina-se ao Instituto Padre Antônio Ferreira Martins, CNPJ nº 08.576.487/0001-67, com endereço na rua Dr. Mauro Roquete Pinto, nº 36, bairro monte alegre, cidade Matias Barbosa, para custeio de 200 consultas com psicólogo.</p>		
RESUMO DA EMENDA			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 20.000,00		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Suplementado:
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome	
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa	
Unidade Orçamentária:	9	Departamento de Promoção Social	
Função:	08	Assistência Social	
Subfunção:	08.122	Administração Geral	
Programa:	08.122.003	Modernização da Gestão Pública	
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE	
Natureza da Despesa:	0423 Novo	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL – EMENDA IMPOSITIVA	
Elemento da Despesa	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	
Valores Iniciais:		R\$ 38.0000,00	
Emenda (+):		R\$ 20.000,00	
Valores Finais:		R\$ 58.000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br


/legislativomatiense
/camaraematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	2	Prefeitura Municipal Matias Barbosa
Unidade Orçamentária:	9	Departamento de Promoção Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	08.122	Administração Geral
Programa:	08.122.003	Modernização da Gestão Pública
Projeto Atividade:	2	ATIVIDADE
Natureza da Despesa:	0095	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA
Valores Iniciais:		R\$ 37.000,00
Emenda (-):		R\$ 20.000,00
Valores Propostos:		R\$ 17.000,00

Matias Barbosa, 27 de dezembro de 2024.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Vereadora

APROVADO
Sala das Sessões 27/12/24

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL